Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24 / 05 / 2004
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS

REQUERIMENTO Nº 110/04

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 20 / 05 / 04
Horas:
Secretaria Geral

Senhor Presidente

A Vereadora abaixo assinada, amparada pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicita ao Órgão Responsável da Administração Pública do Município de Erechim, reavaliação do tempo do semáforo da Rua Pedro Álvares Cabral com a Rua Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

Somos moradores próximos às referidas ruas e, com freqüência, ficamos sujeitos às convenções do trânsito. Percebemos que quatro tempos não são necessários, sobrando muito tempo ainda, pois as horas mais movimentadas reduzem-se às horas normais de "rush".

Por isto, sugerimos a passagem para três tempos, tendo ouvido, igualmente, outros motoristas e transeuntes.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, Capital da Amizade, 20 de maio de 2004

NEIDE L. PIRAN
Vereadora da Bancada do PT